

PARECER CME N.º: 03/2026

ASSUNTO: ESTABELECE O PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VALENTIM – RS.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de São Valentim

RELATORA: INÊS BIGOLIN

PROCESSO N.º 03/2026

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de São Valentim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação referente a implantação do PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL, que prevê a implantação nas escolas do Município de São Valentim.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Protocolo tem como finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos para a prevenção, identificação, acolhimento e intervenção em situações de violência contra crianças e adolescentes nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, assegurando a proteção integral dos estudantes, conforme a legislação vigente e as orientações do Ministério da Educação (MEC).

Este documento visa orientar as equipes escolares quanto às medidas pedagógicas, administrativas e de articulação com a rede de proteção, garantindo uma atuação ética, responsável, sigilosa e comprometida com os direitos humanos.

III – VOTO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação manifesta-se **FAVORÁVEL A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE**

Inês Bigolin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Tancredo Neves, 56 / Centro – CEP: 99640-000

Fone: 54 3373 1507 E-mail:

educacao@saovalentim.rs.gov.br

**VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SISTEMA
MUNICIPAL – SÃO VALENTIM.**

IV – CONCLUSÃO

Este Conselho entende que a medida proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e qualidade da educação pública, estando em consonância com a legislação vigente e com o interesse coletivo da comunidade escolar do Município de São Valentim.

São Valentim, 02 de fevereiro de 2026.

Inês Bigolin
Inês Bigolin

Presidente do Conselho Municipal de Educação